

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NCOIN

**SOLICITAÇÃO Nº 684 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**  
**RESULTADO PRELIMINAR**

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR PARCIAL / ESTIMADO
1	60	TUBO ENDOBRONQUEAL, MATERIAL PVC, TAMANHO 37 DIREITO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO LÚMEN DUPLO (BRONQUEAL E TRAQUEAL), UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO TIPO CARLENS, 2 BALÕES DE BAIXA PRESSÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLES VALVULADOS DE CORES CORRESPONDENTES, ACESSÓRIOS C/ADAPTADORES P/ MANDRIL, RADIOPACO, SONDA DE ASPIRAÇÃO.	60	R\$ 148,40
2	870	TUBO ENDOBRONQUEAL, MATERIAL PVC, TAMANHO 37 ESQUERDO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO LÚMEN DUPLO (BRONQUEAL E TRAQUEAL), UTILIZAÇÃO DESCARTÁVEL, APLICAÇÃO INTUBAÇÃO SELETIVA, DOIS BALÕES DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, VÁLVULA UNIDIRECIONAL, SEM GANCHO CARINEAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLES VALVULADOS DE CORES CORRESPONDENTES DIFERENTES, ACESSÓRIOS C/ADAPTADORES, MANDRIL, RADIOPACO, SONDA DE ASPIRAÇÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	180	R\$ 148,40
3	877	TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 5,0MM(22) COM CUFF. APLICAÇÃO: ENTUBAÇÃO OROTRAQUEAL, MATERIAL: PVC E ESPIRAL EM AÇO INOX, TAMANHO/CAPACIDADE: CALIBRE DE 5,0MM(22), CARACTERÍSTICA: ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO, SUPERFÍCIE LISA COM DEMARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO E PONTA DISTAL BISELADA ATRAUMÁTICA, DEVENDO SER PROVIDA INTERNAMENTE DE ARAME COM FORMATO EM ESPIRAL, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, DEVIDAMENTE LOCALIZADO; BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME; BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO; CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL, PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO: ESTÉRIL, FORMA DE APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	250	R\$ 8,64

4	350	<p>TUBO ENDOTRAQUEAL ARAMADO 6,0MM(26) COM CUFF.APLICAÇÃO:ENTUBAÇÃO OROTRAQUEAL,MATERIAL:PVC E ESPIRAL EM AÇO INOX,TAMANHO/CAPACIDADE:CALIBRE DE 6,0MM(26),CARACTERÍSTICA:ESTÉRIL,CONFECCIONADA EM PVC,FLEXÍVEL,TRANSPARENTE,ATÓXICO,SUPERFÍCIE LISA COM DEMARCAÇÃO DE POSICIONAMENTO E PONTA DISTAL BISELADA ATRAUMÁTICA,DEVENDO SER PROVIDA INTERNAMENTE DE ARAME COM FORMATO EM ESPIRAL,COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA,DEVIDAMENTE LOCALIZADO;BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME;BALÃO PILOTO COM COBERTURA DE PROTEÇÃO E VALVULA EXTERNA REGULADORA DE PRESSÃO;CONECTOR DE PADRÃO UNIVERSAL,PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO:ESTÉRIL,FORMA DE APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p>	350	R\$ 8,64
---	-----	--	-----	----------

Considerando os itens 12.1 e 12.2 do EDITAL N° 355, bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria N° 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF N° 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

**Item 12.1:** O Núcleo de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

**Item 12.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 11:** Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 22:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as demais concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, o valor da proposta negociada.

Parágrafo Único. Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ REDINILSON DE SOUSA BERNARDO - Matr.0001662-0, Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 23/02/2024, às 14:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR RODRIGUES NUNES - Matr.0001688-9, Agente Administrativo**, em 23/02/2024, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **134156804** código CRC= **03293A54**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF  
Telefone(s):  
Site - [igesdf.org.br](http://igesdf.org.br)

---

04016-00006402/2024-85

Doc. SEI/GDF 134156804